



# *Estado do Rio de Janeiro*

## *Câmara Municipal de Sumidouro*

REQUERIMENTO Nº: 002 REQUERIMENTO  
/2022.

**REQUERIDO: Poder Executivo Municipal**

**REQUERENTES: Vereadores Geovanni Damião Castilho, Breno Brugger Mattos, José Amarildo Pimentel, André Ricardo Ribeiro e Valtair Faustino da Cunha.**

**Assunto: Informações sobre reajuste dos servidores municipais.**

Os Vereadores em comento, legítimos representantes do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados a fim de atender aos pedidos de esclarecimento dos funcionalismo municipal.

Considerando que a legislação municipal criou a data base para reajuste anual dos vencimentos dos servidores a título de revisão geral na conformidade da Constituição Federal, através da Lei Municipal 1096/2014, a qual fixa data base no mês de Janeiro de cada ano e que há uma grande expectativa dos funcionários;

Considerando que no ano passado, por força de lei, em virtude do enfrentamento da pandemia do Covid-19, não houve reajuste salarial do funcionalismo municipal.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

3:00 03/02/2022 000023 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O

13:00 03/02/2022 000023 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



# *Estado do Rio de Janeiro*

## *Câmara Municipal de Sumidouro*

- 
- 1) O Poder Executivo enviará para esta Casa, um Projeto de Lei para reajuste salarial e correção dos índices inflacionários devidos aos anos de 2021 e 2022 ao funcionalismo municipal?
  - 2) Qual a porcentagem de reajuste o funcionalismo irá receber, no ano de 2022?

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

  
**Geovanni Damião Castilho**

  
**Breno Brugger Mattos**

  
**José Amarildo Pimentel**

  
**André Ricardo Ribeiro**

  
**Valtair Faustino da Cunha**